



PROJETO DE LEI Nº 10.334/2025

Denomina Escola Municipal Professora Jeane Camargo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Escola Municipal Jeane Camargo**, a unidade de ensino integrante da Rede Municipal de Educação de Caruaru, destinada à oferta da educação básica, nos níveis e modalidades definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Escola Municipal Profesosra Jeane Camargo, a ser localizada na R-19, nº 15 - Jardim Boa Vista, Caruaru - PE, 55036-740.

Art. 3º Fica autorizada a confecção e instalação de pórtico, placas e demais elementos de identificação alusivos à denominação oficial da unidade escolar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo